

Lei Nº 11/74

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bana de São Francisco, Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Ele Sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na importância de Cr\$. 130.185,90 (Cento e trinta mil, cento e oitenta e cinco Cruzeros e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:-

- Gabinete do Prefeito-

3.1.2.0-02-Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0-02-Contribuição ao Sbau	" 300,00
3.1.4.0-02-Despesas Diversas	

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ele Law  
 manda a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito  
 suplementar na importância de R\$. 130.185,90 (Cento e  
 trinta mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e noventa  
 centavos), para reforço das seguintes dotações orçamen-  
 tárias:

Gabinete do Prefeito-

3.1.2.0-02 - Combustível e lubrificantes	R\$. 2.000,00
3.1.2.0-02 - Contribuição ao Iban	" 300,00
3.1.4.0-02 - Despesas Diversas	" <u>915,00</u> - 3.215,90

Administração Financeira-

3.1.4.0-10 - Despesas Diversas	R\$. 1.000,00
3.2.3.0-10 - Salário Família	" 240,00
3.1.1.1-12 - 0107 - Salários de Contratados	" <u>750,00</u> - 1.990,00

Recursos Naturais e Agropecuários-

3.1.4.0-32 - Despesas Diversas	R\$. <u>10.000,00</u> - 10.000,00
--------------------------------	-----------------------------------

Viagem Transporte e Locomoções-

3.1.2.0-42 - Combustível e lubrificantes	R\$. 15.000,00
3.1.2.0-42 - Peças e acessórios	" 15.000,00
3.1.3.0-42 - Serviços Diversos	" <u>3.000,00</u> - 33.400,00

Educação e Cultura-

3.1.3.0-67 - Serviços Diversos	R\$. <u>1.000,00</u> - 1.000,00
--------------------------------	---------------------------------

Saúde e Saneamento-

3.1.2.0-71 - Mat. Divor p/ indigentes	R\$. 1.000,00
3.1.3.0-71 - Comunicações e Transportes	" 1.000,00
3.1.2.0-77 - Materiais Diversos	" <u>2.500,00</u> - 4.500,00

Bem Estar Social

*M. Silva*

3.2.7.0-87 - Indenizações Trabalhistas ...	R\$ 20.000,00 - 20.000,00
<u>Serviços Urbanos</u>	
3.1.1.1-90 - 0105 - Frutif. Ade. t/ Serviços -----	R\$ 500,00
3.1.4.0-90 Despesas Diversas -----	" 1.000,00
3.1.1.1.-92 - Salários de Contratados. - - - - -	" 10.000,00
3.1.2.0-92 - Materiais Diversos -----	" 1.000,00
3.1.3.0-92 - Comunicações e transportes - - - - -	" 2.500,00
3.1.5.0-92 - Serviços Diversos -----	" 1.000,00
4.1.1.0-92 - Construção de Calçamentos - - - - -	v 40.000,00 - 56.000,00
Soma -----	R\$ 130.185,90

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, advindo do excesso de arrecadação verificando no primeiro trimestre do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Jabucoite do Projeto Municipal, 05 de maio de 1974.  
 Vereador Amaro da Silva  
 Prefeito Municipal.